



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### EDITAL

#### SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2014

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de novembro, pelas 17h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 5ª Sessão **ordinária** do ano de 2014 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Intervenção do público;

2º - Período antes da Ordem do Dia;

3º - Apreciação e eventual aprovação dos documentos previsionais (Orçamento e GOP) para 2015;

4º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2015;

5º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais – Modelo de estrutura orgânica e definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas;

6º - Apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromisso plurianual ao abrigo do estipulado na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos (LCPA), e autorização para repartição de encargos em obediência da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, relativamente a proposta de fornecimento de energia elétrica para os locais de consumo da rede de iluminação pública e instalações provisórias;

7º – Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais constantes da informação da SAEP de 07 de novembro de 2014, de forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos (LCPA) e art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referente a procedimentos com compromissos plurianuais a transitar de ano e a lançar com vigência em 2015;

8º - Comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente ao aeroclube instalado na zona do Arelho – Lagoa de Óbidos, para conhecimento;

9º - Apreciação e eventual autorização da aquisição de lotes do Parque Tecnológico de Óbidos, à Óbidos Criativa, E.M., nos termos do art.º 25.º, n.º 1 alínea *i*), da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, por se tratar de bem imóvel de valor superior a 1000 vezes RMMG e autorização prévia para assunção de encargos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10º – Apreciação e eventual aprovação da cessão da posição contratual da Óbidos Criativa, E.M., para o Município de Óbidos no contrato de empréstimo sob forma de mútuo celebrado para financiamento da 1.ª fase das infraestruturas do Parque Tecnológico e autorização prévia para assunção de encargos plurianuais conforme previsto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

11º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 19 de novembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria